

CONCURSO PARA CRIAÇÃO DO LOGOTIPO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

1. A Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de São Paulo torna público o concurso para escolha do logotipo do curso que será regido por este regulamento:

2. Objetivos

- 2.1. O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de um novo logotipo que será utilizado como identidade do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de São Paulo (IFSP).
- 2.2. Para este fim, logotipo é compreendido como a identificação do curso por meio de seu próprio nome, escrito por extenso, de forma estilizada e que pode além de uma marca nominativa, ser também uma marca figurativa. Entende-se por:
 - Marca Nominativa - É constituída por uma ou mais palavras no sentido amplo do alfabeto romano, compreendendo, também, combinações de letras e/ou algarismos romanos e/ou arábicos.
 - Marca Figurativa - É constituída por desenho, imagem, figura ou qualquer forma estilizada de letra, número ou símbolo.
- 2.3. O logotipo da proposta vencedora deste concurso passará a ser de propriedade exclusiva da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática e por ela poderá ser utilizada, em sua forma original ou adaptada, para identidade visual em suas provas, manuais, folders, cartazes, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional, eventos e em outras aplicações.
- 2.4. Uma vez definido o logotipo vencedor poderão ser incorporados componentes de sua linguagem gráfica às diferentes peças gráficas. Como o logotipo poderá ser utilizado em conjunto com o logotipo do IFSP, a harmonia com esse elemento gráfico deve ser levada em conta, e este não deve ser repetido no logotipo.

3. Participação

- 3.1. A participação é aberta a todos os alunos e servidores do IFSP – Câmpus Bragança Paulista. A inscrição é individual.
- 3.2. É vedada a participação de: componentes da comissão julgadora e seus respectivos cônjuges, ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau, por consanguinidade ou afinidade.
- 3.3. A participação de menores de idade é permitida quando autorizada pelos pais ou responsáveis, mediante termo por escrito.

4. Inscrição

- 4.1. Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, com participação voluntária dos interessados.
- 4.2. A proposta deve ser original, inédita e enviada em arquivo digital, preferencialmente com imagem vetorizada (Adobe Illustrator ou Corel Draw) ou em bitmap (em JPG, com tamanho mínimo da área de imagem equivalente à página A4, em 300 dpi); sendo apresentada em três diferentes versões, que devem assegurar a qualidade da configuração face a fundos monocromáticos, fundos escuros ou claros e fundos fotográficos, e em diferentes tamanhos de aplicação (tamanho mínimo de aplicação entre 2,5 e 4 cm):

- versão colorida (se for o caso);
 - versão monocromática (em tons de cinza);
 - versão em preto e branco.
- 4.3. Cada participante poderá inscrever somente uma proposta, que deve estar acompanhada da ficha de inscrição (ANEXO I) e memorial descritivo (ANEXO III), expondo a função comunicativa de cada uma das versões, com no máximo 2000 (dois mil) caracteres.
- 4.4. A inscrição, totalmente gratuita, será feita exclusivamente por envio do arquivo digital, acompanhado da ficha de inscrição, memorial descritivo e autorização (ANEXO II), preenchidos e devidamente assinados para o e-mail: logolicenciatura.bra@gmail.com. No caso de menores de idade, deve ser entregue um termo assinado pelos pais ou responsáveis, autorizando sua participação, a um dos membros integrantes da comissão julgadora.
- 4.5. Encerrado o prazo das inscrições, um membro da comissão organizadora do concurso fará, em caráter sigiloso, a transcrição de um número do de inscrição em todos os documentos que compõem a proposta, para que esta seja avaliada sem identificação do participante.
- 4.6. O Concurso seguirá o calendário:
- **Inscrição e submissão:** 6 de março a 07 de abril de 2017.
 - **Publicação das propostas inscritas:** 10 de abril de 2017.
 - **Seleção de até cinco propostas pela comissão julgadora:** 26 de abril de 2017.
 - **Publicação das propostas com maior número de votos no site do IFSP-BRA:** 24 de abril de 2017.
 - **Seleção da proposta vencedora pelos alunos da licenciatura:** 27 de abril de 2017.
 - **Divulgação do logotipo selecionado pela Comissão julgadora:** 28 de abril de 2017.
 - **Premiação do Logotipo escolhido:** 02 de maio de 2017.
5. **Comissão julgadora e seleção**
- 5.1. A Comissão Julgadora será composta por servidores do IFSP e/ou profissionais de imagem e um aluno da Licenciatura em Matemática.
- 5.2. Um membro da comissão organizadora ficará responsável pelo recebimento dos trabalhos e divulgará as propostas inscritas no site do Câmpus Bragança Paulista e no mural da licenciatura, sem a identificação de sua autoria. Esse membro não poderá participar da seleção das imagens.
- 5.3. O representante de alunos divulgará as propostas selecionadas para os alunos elegerem o logotipo do curso.
- 5.4. Os alunos do curso de Licenciatura em Matemática selecionarão o logotipo vencedor por meio de votação.
6. **Crítérios de avaliação**
- 6.1. A autoria de todas as propostas permanecerá anônima para a Comissão Julgadora e para a votação entre os alunos.
- 6.2. Os critérios de avaliação consistem em: conceito; clareza de comunicação; impacto visual; originalidade e viabilidade técnica.
- 6.3. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este regulamento ou atenda aos critérios de julgamento.

6.4. As decisões da Comissão Julgadora não serão suscetíveis a recursos ou impugnações.

7. Premiação

7.1. O autor do trabalho vencedor receberá um certificado e um prêmio, a ser divulgado no site do Câmpus Bragança Paulista. Ambos serão entregues após a divulgação do resultado final do concurso.

8. Considerações finais

8.1. Os autores dos logotipos inscritos e/ou seus responsáveis cedem gratuitamente e por prazo indeterminado à Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática do IFSP-BRA, a integralidade dos direitos de uso de suas respectivas criações. Autorizam, assim, em caráter irrevogável e irretratável, que os trabalhos inscritos sejam expostos ao público, bem como utilizados em publicações ou empregados em ações de divulgação e publicidade, digitais ou impressas, e em quaisquer modalidades de utilização, a critério único e exclusivo da Coordenação de Curso de Licenciatura em Matemática, que poderá utilizar e dispor das propostas, destinando-as da forma que julgar adequada, realizando adaptações ou alterações na proposta vencedora, se necessário, respeitando-se seus direitos autorais.

8.2. A inscrição implica a aceitação integral das regras do Concurso de Logotipo do Curso de Licenciatura em Matemática, bem como aceitação das decisões da comissão julgadora.

8.3. Caberá ao participante a responsabilidade exclusiva e integral sobre a autoria do trabalho inscrito. Em caso de dúvida quanto à autoria da proposta inscrita, antes ou depois da seleção, caberá à comissão julgadora, soberanamente, decidir sobre sua exclusão do concurso.

8.4. É de responsabilidade exclusiva do participante atender as exigências do concurso e observância dos prazos. A inobservância de exigências e prazos implicará na exclusão do participante. Justificativas como falta de acesso à rede de internet ou falhas no acesso não serão aceitos.

8.5. O participante do Concurso deve fornecer em sua inscrição informações corretas, verdadeiras e completas, bem como as devidas declarações e autorizações solicitadas no formulário de inscrição.

8.6. Qualquer infração ao presente regulamento, por parte do participante, resultará na sua desclassificação e exclusão do concurso.

8.7. Casos não previstos no regulamento serão decididos pela comissão organizadora.

8.8. Quaisquer dúvidas, sugestões ou esclarecimentos, prévios ou posteriores à realização do concurso, deverão ser efetuados à comissão do Concurso por meio do e-mail logolicensiatura.bra@gmail.com.

Anexo I
Ficha de Inscrição

Concurso de Imagem do Curso de Licenciatura em Matemática do IFSP-BRA

Nome completo: _____

Prontuário _____

Data de nascimento: _____

Endereço: _____

Bairro _____ Cidade: _____ UF _____

CEP _____ Telefone () _____ RG _____

Curso _____ Turma _____

Declaro aceitação plena das exigências do seu Regulamento do **Concurso de Imagem do Curso de Licenciatura em Matemática**

Bragança Paulista, _____, de _____ de 2017.

Assinatura do Participante

Anexo II
Autorização para participação de menores de 18 anos
Concurso de Imagem do Curso de Licenciatura em Matemática do IFSP-BRA

Eu, _____, portador(a) do RG
Nº _____ e CPF, _____ residente e domiciliado(a) na
Rua _____,
Nº/complem. _____, Bairro _____, Cidade _____,
UF _____, CEP _____, Telefone (____) _____, na condição de
 pai, mãe, tutor(a) ou responsável do menor

_____, autorizo a sua participação no
Concurso de Imagem do curso de Licenciatura em Matemática do câmpus Bragança
Paulista do IFSP e declaro aceitação plena das exigências do seu Regulamento.

Bragança Paulista, _____, de _____ de 2017.

Assinatura do declarante

